



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.324/2015

Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do art. 195 e 205 da Lei nº 1.963/1992, em face do servidor **PABLO DE SOUZA VIANNA**, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Educação e Cultura, Matrícula nº 4855, conforme o Processo Administrativo nº 2980/2015.

Art. 2º. Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 12 de junho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre



PORTARIA Nº. 3.323/2015

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Luciene Ferraz Vaillant**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária da servidora **LUCIENE FERRAZ VAILLANT**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 1935/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 09 de junho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

FLORINETTE P. RIDOLPHI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento